

## **INDICAÇÃO Nº 154/07**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade, no sentido de ser feita uma reforma na Escola Municipal de Educação Infantil Renata Campagnoli Oliveira, no Bairro Itapema, dotando-a, inclusive, da mesma padronização das demais escolas municipais.

### **Justificativa**

A Escola Municipal de Educação Infantil Renata Campagnoli Oliveira está necessitando de uma reforma urgente, pois as suas instalações apresentam problema em razão da ação do tempo.

Sugere-se, ainda, que a reforma obedeça a padronização adotada pelo município para as creches e demais escolas do município, proporcionando não só um visual agradável, bem como a marca da administração nos seus estabelecimentos educacionais.

As referidas instalações se destinam a abrigar pequenas crianças, razão pela qual medida urgente se faz necessária no sentido de ser realizada aquela reforma, garantido assim a necessária segurança aos usuários da escola municipal infantil.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2007

IRINEU CLAUDIO LEITE  
VEREADOR